



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 15 DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e, considerando a decisão exarada na Representação por Ilegalidade constante dos processos nºs 23071.023707/2017-11 e 23071.023887/2017-22, resolve:

1 Tornar público e dar ciência a todos os interessados da ocorrência da sessão da Banca Examinadora do concurso público nº 42, objeto do Edital nº 14, de 07/07/2017, DOU de 10/07/2017, retificado pelos Editais nºs 22, de 26/07/2017, DOU de 27/07/2017 e 23, de 27/07/2017, DOU de 28/07/2017, às 08 horas, do dia 04/04/2018, na Faculdade de Odontologia, *campus* Juiz de Fora para:

1.1 Avaliação da Prova de Didática do(a) candidato(a) recorrente, constante do processo nº 23071.023887/2017-22.

1.1.1 Em caso de aprovação do(a) candidato(a) recorrente, a Banca Examinadora procederá a realização das demais Provas previstas no certame, nos termos da Portaria nº 1.329/15, referendada pela Resolução nº 20/2016-CONSU.

1.2 Acompanhar a sessão da Banca Examinadora na apuração da nota detalhada dos candidatos na Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico, nos termos da Resolução para a realização de concursos no âmbito da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora em atendimento à decisão exarada na representação por ilegalidade do(a) candidato(a) recorrente constante do processo nº 23071.023707/2017-11.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro

